



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos nobres pares, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, que concede o Título de Cidadã Honorária de Curvelo, à Senhora Maria Izabel Pereira Braz.

A homenageada nasceu no Município de Presidente Juscelino/MG, aos 18 de dezembro de 1963.

Especialista em Gestão de Políticas de Saúde, é Técnica de Gestão de Saúde lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/ Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas/MG.

Participou de várias Conferências Municipais de Saúde de Curvelo como Orientadora e Palestrante. Também foi orientadora em Oficinas de Capacitação de Conselheiros de Saúde, nesta cidade de Curvelo.

Esperando a favorável acolhida dos meus pares, quanto ao acolhimento desta proposição, subscrevo-me.

Elias Trindade

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CURVELO À SRA.
MARIA IZABEL PEREIRA BRAZ.**

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Maria Izabel Pereira Braz, o Título de Cidadã Honorária de Curvelo, Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2023.

Elias Trindade

Vereador